



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 299/2018

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de flexibilizar o horário dos estabelecimentos comerciais com a isenção de pagamentos de tributos municipais, o que trará diversos benefícios.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de março de 2018.

**MEIDÃO  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo para que estude a possibilidade de flexibilizar o horário dos estabelecimentos comerciais com a isenção de pagamentos de tributos municipais, o que trará diversos benefícios.

A referida flexibilização de horário traria diversos benefícios não só para nossos comerciantes, como também aos consumidores locais e regionais que desejarem fazer compras em horários alternativos, como por exemplo, aqueles que trabalham na indústria.

Outro ponto positivo seria garantir uma maior rotatividade nos estacionamentos de vias públicas, pois, com o horário alternativo, certamente surgiram mais vagas durante o horário normal do comércio.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado.

**Dar ciência desta propositura ao Presidente da Associação Comercial de Votuporanga.**

